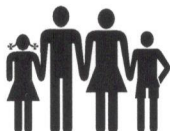


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

18/10/2017 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Glaucia Gomes da Silva, Rosangela Briet da Silva Leite, Sílvia Moraes Stefani Lima e o membro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Seguridade e Benefícios e Sirleide da Silva, Diretora Financeira. O Conselheiro Cícero José de Jesus Assunção, tem falta justificada por estar em gozo de férias. O Conselheiro Osieo Hecher, tem falta justificada por questão de trabalho junto a Guarda Civil. A Conselheira Rose Barboza Marangoni, tem falta justificada por questões de saúde. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 22/09/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/138/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Ludimila dos Santos Dantas Caires, aprovada por unanimidade. **IPMU/145/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a servidora Venina Maria Leopoldo, aprovada por unanimidade. **IPMU/147/2017**, referente a concessão de aposentadoria por idade ao servidor Rene José Ribeiro, aprovada por unanimidade. **IPMU/148/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Tânia Rita de Sousa, aprovada por unanimidade. **IPMU/152/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a servidora Patricia Benedicta Barreto Pinto de Souza. Processo retirado da pauta para complementação das informações funcionais da servidora. **IPMU/153/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Isabel Roseli de Souza Leite, aprovada por unanimidade. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade a proposta da **Política de Investimentos para o exercício de 2018**, conforme processo **IPMU/131/2017**, deliberada pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 16/10/2017, com o objetivo de estabelecer as diretrizes relativas à gestão dos recursos do IPMU, levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência: alocação de recursos no **artigo 7º inciso I alínea a** até 17,00% (dezessete por cento) do patrimônio em Títulos do Tesouro Nacional, alocação de recursos no **artigo 7º inciso I alínea b** até 62,00% (sessenta e dois por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa composto por 100% de títulos públicos, alocação de recursos no **artigo 7º inciso IV alínea a** até 15,00% (quinze por cento) do patrimônio em Fundos de Renda Fixa, alocação de recursos no **artigo 8º inciso I** até 3,00% (três por cento) do patrimônio em Fundos de Ações Referenciados, e alocação de recursos no **artigo 8º inciso III** até 3,00% (três por cento) do patrimônio do IPMU em Fundo de Ações. Dando sequência a pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/139/2017**. O saldo em aplicações financeiras dos recursos previdenciários e administrativos no encerramento do mês de setembro, totalizaram **R\$ 312.637.185,66** (trezentos e doze milhões seiscentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). **Meta Atuarial**. A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no período: meta atuarial de 5,7983% e rentabilidade da carteira de investimentos de 10,6192%. **Duration das Aplicações**: 21,67% das aplicações financeiras estão alocadas


Ata Conselho de Administração 1/2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

em fundos de curto prazo (DI), 16,17% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 62,15% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Enquadramento.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. Para encerrar a reunião, os membros do Conselho de Administração são informados sobre a finalização da Auditoria realizada pelo Ministério da Previdência no mês de setembro/2017 (processo IPMU/113/2017), sobre a Representação Civil nº 977/2017 que apura suposta inconstitucionalidade da Lei Municipal 3895/2016 que alterou o piso salarial de referência do cargo de médico e sobre a fiscalização do Tribunal de Contas com início em 19/10 (TC-1572/026/16-8 Balanço Geral de 2016). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.


Benedito Carlos Correa
Membro


Diego Gasch Mello
Membro


Flávio Bellard Gomes
Presidente do IPMU


Glaucia Gomes da Silva
Membro



Sérgio Luiz de Assunção
Diretor de Seguridade e Benefícios


Sirleide da Silva
Diretora Financeira


Corsino Aliste Mezquita
Membro


Ernely Fragoso
Membro Suplente


Gisele Aparecida dos Santos
Membro


Rosangela Briet da Silva Leite
Membro


Sílvia Moraes Stefani Lima
Membro


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora


Ata Conselho de Administração 2/2